

CD 3862/2026 - Contratação da solução Rybena de Acessibilidade para Websites

Declaro, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

Com base na delegação de competências de que trata o art. 14 da Portaria PRESI n. 260 /2023, **autorizo** a despesa de que trata o Extrato do Termo de Referência constante do documento 24, no valor semestral de **R\$ 11.583,00** (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais), com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

À **Secom** para os trâmites referentes à criação e instrução de PROAD específico para a assinatura do contrato, no qual deverá ser registrado que há viabilidade de sua prorrogação, com vigência máxima decenal, desde que o valor total despendido durante toda sua vigência não ultrapasse o limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme o Despacho Diretoria-Geral (documento 21).

Após, à **Seof** para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Em 09-04-2026.

ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

Coordenadora de Licitações e Contratos